



PREFEITURA DE  
**SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 794  
Do Processo nº 2013-0.286.742-0

Em 25/05/17.....  
Luzia Guardararne de Mello  
Encarregada da Equipe  
SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.286.742-0  
INTERESSADO: AKYLAS 12 | EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA  
LOCAL: Rua Cardeal Arcosverde nº 2.343  
SQLs: 015.055.0009-5 a 0015-1/ 0032-1 a 0037-0  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

**HISTÓRICO:** Consulta do RESID-G em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, para construção de empreendimento de uso misto, quanto à elevação do nível do pavimento térreo decorrente do nível do lençol freático, nos termos da Resolução/CEUSO/102/07.

**PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/024/2017**

A CEUSO, em sua 1293ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2017, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 791 e 792 deliberou, por unanimidade dos votos, aceitar a implantação do nível do pavimento térreo, no máximo na cota 107,18, com subsolo mais profundo, não abaixo da cota 98,00. Devendo ainda, atender o disposto no artigo 186 da Lei nº 13.885/04, no tocante a implantação junto às divisas laterais da edificação no nível do 1º subsolo.

Ressalta-se que as contenções dos subsolos deverão ser executadas com tecnologia construtiva que não promova o rebaixamento permanente do lençol freático e o bombeamento permanente de água.

25/mai/2017

RENATA SAAD CURY MOYSÉS  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Renata Saad Cury Moysés, Daniela Santana Andrade, Vasco de Mello e Roberto Portugal Albuquerque.

PSB/180/2017/lgm